



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 705/90

de

26 de Dezembro de 1990.


" Denomina de Prédio Escolar NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO a Escola localizada na Fazenda 'Cajazeiras'".

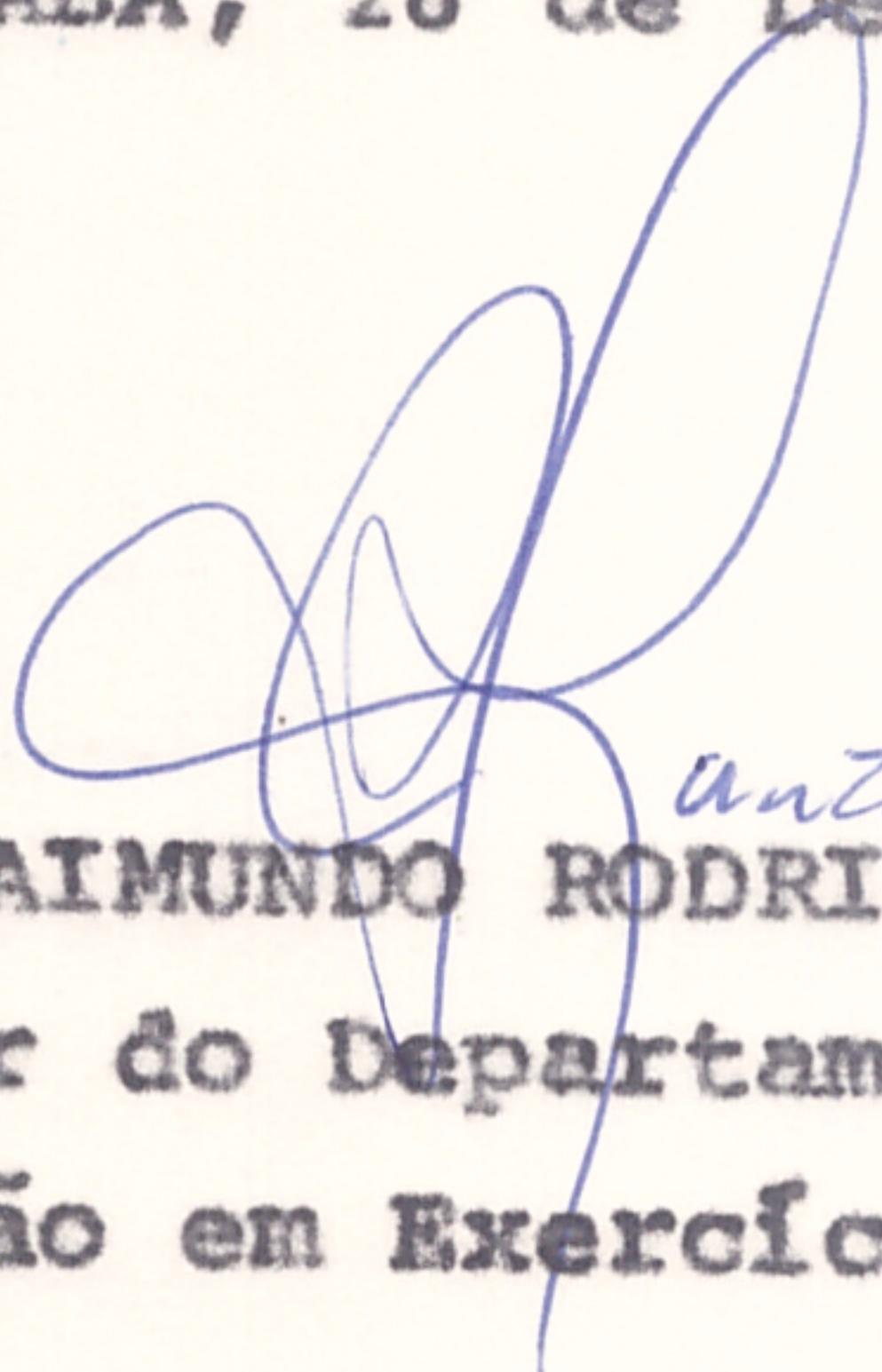
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABERABA decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Prédio Escolar NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO a Escola localizada na Fazenda Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 26 de Dezembro de 1990.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Adminis
tração em Exercício.